

PMUGEST, E.M.

# \*CÓDIGO DE ÉTICA

2015







# Código de Ética

# PMUGEST - POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.M.

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO
ÂMBITO E APLICAÇÃO
LEGISLAÇÃO E ÉTICA
VALORES FUNDAMENTAIS
4.1 Serviço Público ou de Interesse Geral
SEGREDO PROFISSIONAL
RELAÇÕES INTERPESSOAIS
PATRIMÓNIO
RESPEITO PELO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
9. RELAÇÕES EXTERNAS
9.1 O Cliente 9.2 O Fornecedor 9.3 Parceiros
10. AÇÃO DISCIPLINAR
11.NOTA FINAL



HAR

# Introdução

Cada vez mais as questões éticas têm uma importância crescente na vida das organizações, sendo conhecidos muitos casos em que a reputação destas fica afetada negativamente, com prejuízos evidentes para as mesmas e para os profissionais que nelas colaboram.

Sendo a PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M. uma empresa municipal, pertence ao setor empresarial local, é-lhe exigido o cumprimento de um conjunto de regras de conduta, de forma mais exigente, que para a generalidade das outras organizações.

A existência deste código, visa cumprir o disposto no artigo 47º da Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, vindo estabelecer orientações de conduta claras para todos os profissionais e para os órgãos sociais, com destaque para o Conselho de Administração, que será sempre exemplo determinante no estabelecimento do padrão de conduta institucional.

Os princípios, valores e comportamentos agora estabelecidos devem ser seguidos contínua e escrupulosamente por todos aqueles que colaboram na PMUGEST, E.M., ou que com esta mantêm relações de interesse, constituindo esses aspetos questões decisivas no cumprimento integral da missão e responsabilidade social delegadas nesta empresa municipal.

# Âmbito e aplicação

O presente Código de Ética aplica-se a todos os profissionais da PMUGEST, E.M., quer se encontrem ligados à empresa a título permanente ou eventual, sem prejuízo de outras disposições legais ou regulamentares aplicáveis, bem como outras normas a que os profissionais estejam obrigados por inerência do exercício das suas funções.

Para além dos profissionais o disposto no presente código aplica-se ainda aos clientes, fornecedores e demais parceiros nos termos seguintes:

- Clientes são todas as pessoas singulares ou coletivas a quem a empresa, presta serviços.
- Fornecedores são todas as pessoas singulares ou coletivas que fornecem produtos ou prestam serviços à PMUGEST, E.M..
- Parceiros s\u00e3o as pessoas singulares ou coletivas com quem a empresa se relaciona nas suas atividades empresariais, institucionais e de cidadania, incluindo clientes, fornecedores,



# H

colaboradores, entidades de supervisão e fiscalização, e outras entidades ou organizações com quem a PMUGEST, E.M interage.

# Legislação e Ética

A PMUGEST, E.M., e todos os seus profissionais comprometem-se a garantir, em todas as suas atividades, a total conformidade com a legislação nacional e internacional em vigor. Os profissionais nunca devem executar, em nome da empresa, qualquer ação que viole a legislação e os regulamentos aplicáveis à sua atividade.

A PMUGEST, E.M., deve prestar toda a colaboração necessária às autoridades de supervisão e fiscalização, satisfazendo as solicitações que lhe forem dirigidas e facilitando o exercício das suas competências de supervisão.

A PMUGEST, E.M., garante, a divulgação do Código de Ética a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e restantes partes interessadas, através do seu sítio na internet, em www.pmugest.pt.

A PMUGEST, E.M., garante a disponibilização do Código de Ética a todos os profissionais, os quais, aquando da sua integração deverão subscrever uma declaração de adesão ao mesmo.

A abordagem da instituição na implementação deste Código de Ética será proactiva, aberta e complementada por regulamentação adequada sempre que tal se afigure como necessário.

A PMUGEST, E.M., assume este código como ferramenta privilegiada na resolução de questões éticas, garantindo a sua conformidade com as práticas legais existentes.

#### Valores Fundamentais

#### 4.1 Serviço Público ou de Interesse Geral

Os profissionais da PMUGEST, E.M., devem exercer as suas funções exclusivamente no interesse dos serviços que a instituição desenvolve, atuando sempre com elevado espírito de missão.

Os profissionais devem zelar pela proteção e bom estado de conservação do património da empresa, fazendo uma utilização criteriosa e moderada dos bens que lhes são facultados, adotando as medidas adequadas a minimizar os gastos, promovendo a eficiência e evitando o desperdício. Está vedada a



utilização, direta ou indireta, de quaisquer bens da empresa para fins diferentes da prossecução do interesse institucional.

Na prestação de serviços todos os profissionais devem observar o princípio da universalidade, fazendo bom uso dos recursos disponíveis para que todos os clientes que nos procuram tenham acesso aos nossos serviços de forma equitativa.

Não é permitida aos colaboradores a utilização de máquinas, equipamentos, ferramentas, instalações ou outros bens da PMUGEST, E.M., para benefício próprio ou de terceiros.

### 4.2 Imparcialidade e Isenção

A PMUGEST, E.M., promove o respeito pela igualdade de oportunidades, sendo que todas as práticas, políticas e procedimentos laborais devem ser orientados no sentido de impedir a discriminação e a prestação dos serviços de forma diferenciada. Não deve existir discriminação em função da raça, género, orientação sexual, política ou religiosa, deficiência física e origem social.

Os profissionais da PMUGEST, E.M., devem ser isentos nos seus juízos e opiniões e independentes de interesses políticos, económicos ou religiosos nas suas decisões. Devem pautar a sua atuação pelo rigor, objetividade e imparcialidade.

Os colaboradores da empresa devem escusar-se de intervir em processos de tomada de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, entidades com as quais colaborem ou tenham colaborado, assim como os que digam respeito, direta ou indiretamente, a pessoas ou entidades a quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou afinidade.

#### 4.3 Responsabilidade

Os profissionais devem respeitar e incentivar os valores da PMUGEST, E.M., promovendo a cooperação e a responsabilidade institucional.

Os profissionais devem adotar uma conduta responsável que os prestigie a si próprios e à empresa, usar de reserva, urbanidade e discrição e prevenir quaisquer ações suscetíveis de desprestigiar e comprometer a organização.

Os profissionais devem cumprir as suas obrigações com zelo e responsabilidade, procurando o rigor, a excelência no desempenho e a sustentação técnica sempre que necessário.



#### 4.4 Profissionalismo

Os profissionais devem adotar sempre um comportamento competente, correto e de elevado profissionalismo.

A PMUGEST, E.M., deve promover o aperfeiçoamento pessoal e profissional dos seus colaboradores, nomeadamente através de ações de formação, incentivando-os a manter uma vida profissional e pessoal equilibrada.

Os profissionais devem procurar desenvolver e atualizar de forma contínua os seus conhecimentos e competências, e tirar o melhor aproveitamento das ações de formação promovidas pela organização.

A qualidade dos serviços prestados pela PMUGEST, E.M. e a eficiência no desempenho das suas atividades, devem ser, os principais objetivos dos seus colaboradores.

## 4.5 Integridade

Os profissionais da PMUGEST, E.M. devem pautar a sua atividade segundo critérios de honestidade e integridade pessoal, atuando dentro de um quadro de transparência, profissionalismo, rigor e boa fé, abstendo-se de, por quaisquer formas, criar ou manter situações de favor ou irregulares.

No desenvolvimento das suas atividades profissionais devem observar-se os princípios da lealdade, rigor, transparência e eficiência, sendo todas as ações e operações norteadas para o cumprimento dos princípios da integridade e transparência, pela legitimidade formal e substancial da atuação, e pela clareza e veracidade dos documentos de suporte.

É interdita qualquer prática de corrupção, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares.

Os profissionais da PMUGEST, E.M., não podem, pelo exercício das suas funções, aceitar ou solicitar quaisquer dádivas, presentes ou futuras, de qualquer natureza, devendo ao inverso esforçar-se por ganhar a confiança e consideração da comunidade em geral.

Cabe aos profissionais informar os responsáveis de qualquer situação irregular que beneficie alguém em prejuízo de outrem ou da própria empresa.



Os profissionais da PMUGEST comprometem-se a não exercer qualquer atividade profissional externa que interfira com a atividade que desenvolvem na empresa.

A segurança, saúde e bem-estar dos profissionais é uma prioridade de nível máximo da PMUGEST. Todos os profissionais devem conhecer e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho, bem como reportar quaisquer situações que não se encontrem em conformidade.

A PMUGEST, respeita e reconhece que os direitos humanos são fundamentais e universais, pautando a sua conduta pela promoção de melhores condições de trabalho.

# **Segredo Profissional**

Nos contactos com os clientes e sem prejuízo do dever de sigilo, os profissionais acautelar a máxima discrição, quer na forma e conteúdo, como nos meios utilizados para a transmissão das informações.

O dever de segredo profissional que impende sobre os profissionais da PMUGEST, E.M., não cessa com o termo das funções ou dos serviços prestados.

Os colaboradores da empresa devem guardar absoluto sigilo de todos os factos respeitantes à vida da instituição de que tenham conhecimento no exercício das suas funções ou por causa delas. Este dever aplica-se essencialmente aos colaboradores que tenham acesso a informação não tornada pública, ou a informação relativa à gestão /organização, processos de aquisição, informação financeira, negociações de contratos, dados sobre a vida de outros profissionais.

## Relações Interpessoais

Todos os profissionais da PMUGEST, E.M., devem contribuir para a criação e manutenção de um bom ambiente de trabalho, nomeadamente, através da colaboração, inter ajuda e cooperação mútua, devendo para esse fim não procurar vantagens pessoais à custa de outros profissionais, implementando as decisões que sejam tomadas de acordo com as políticas da empresa, ou incentivando e apoiando a sua aplicação.

Os colaboradores da PMUGEST deverão estimular a interdisciplinaridade e o complemento de saberes, o trabalho em equipa, a boa comunicação com os colegas e com todos os grupos profissionais,



474

prosseguindo uma atitude de melhoria contínua e empenhando-se na sua evolução pessoal e profissional, bem como das equipas onde interajam.

## Património

Os profissionais da PMUGEST, E.M., devem proteger e preservar o património da empresa, documental ou não, material ou imaterial, utilizando-o apenas na execução da sua atividade e no exercício das suas funções, procurando sempre fazer o uso mais eficiente do mesmo.

# Respeito pelo ambiente e sustentabilidade

Os profissionais da PMUGEST, E.M., no desempenho das suas funções devem promover uma utilização racional dos meios que são colocados à sua disposição de forma a evitar desperdícios e danos ambientais, promovendo a reutilização e reciclagem sempre que tal seja possível.

A atividade principal da empresa encontra-se orientada para a prestação de serviços que melhorarem a qualidade de vida da população, resultado das boas práticas da execução ambiental estabelecidas.

O cumprimento rigoroso das disposições legais em matéria de gestão e transporte de resíduos não perigosos, a par, da execução de atividades de limpeza preventiva no domínio agro-florestal visam a melhoria do ordenamento do espaço territorial e uma melhor e mais eficaz ação preventiva de combate aos incêndios florestais.

# 9. Relações externas

Todos os profissionais da PMUGEST, devem usar da maior cortesia no seu relacionamento com os clientes das diferentes atividades, fornecedores e restantes partes interessadas e estabelecer com eles uma relação que, pautada pela boa-fé, contribua para garantir com correção e serenidade o exercício dos seus direitos e o cumprimento dos seus deveres.

Os profissionais da empresa devem pautar a sua relação com os clientes, fornecedores e restantes entidades por elevados padrões de integridade, honestidade e transparência, observando os valores fundamentais preconizados no ponto 4 deste código.



Hit H

A PMUGEST, através dos seus colaboradores, coopera com as entidades fiscalizadoras, mantendo comportamentos pautados pelo rigor, transparência e franca colaboração, não podendo prestar, induzir ou favorecer declarações falsas a essas entidades.

#### 9.1 O Cliente

Ao cliente deve ser assegurado, com total transparência, a informação ou o esclarecimento que seja solicitado sobre qualquer assunto que diga respeito ao serviço prestado.

Os profissionais devem evidenciar elevado profissionalismo, disponibilidade e respeito na relação com os clientes, executando os serviços com profissionalismo e com qualidade.

As informações sobre os serviços prestados pela empresa devem ser fornecidas ao cliente tendo por base as tabelas e as políticas em vigor na empresa.

Os colaboradores não devem receber valores dos clientes sem que tenham sido faturados ou registados por qualquer outro meio em vigor.

#### 9.2 O Fornecedor

A PMUGEST, E.M., deve honrar, os seus compromissos com os fornecedores de produtos ou serviços, ao mesmo tempo que deve verificar o integral cumprimento pelos fornecedores das normas definidas contratualmente. Os contratos devem ser claramente redigidos, sem ambiguidades ou omissões de relevo.

A PMUGEST, E.M., deve respeitar os princípios da contratação pública, nomeadamente os princípios da igualdade, transparência e concorrência na seleção dos fornecedores.

#### 9.3 Parceiros

A PMUGEST, E.M., no relacionamento institucional e de cidadania com as demais entidades, pauta a sua ação pelo cumprimento dos valores contidos no presente código.

## 10. Ação disciplinar

A infração, ou desvio ao cumprimento, das normas e (dos) deveres previstos neste código constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar, e punível nos termos da lei.



## 11. Nota Final

Este documento vem expressar o compromisso do Conselho de Administração da empresa PMUGEST, E.M. com uma conduta de ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

Pombal, 16 de dezembro de 2015.

# A Administração:

Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Eduardo Vieira da Silva, Dr.)

Administradora

(Elisabete Gameiro João Madama, Dr.ª)

Administrador Executivo

(Manuel Gomes Jordão Carreira, Eng.º)

